

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço
1998

Ano 6 - n.º 51

Brasília-DF, 18 de dezembro de

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n.º 315, de 16/12/98 - A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder à inativa do Ministério das Comunicações, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º (terceiro) da Lei 8.627/93, de até 3 (três) padrões, conforme orientações constantes do processo número 53000.006797/98.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
CARMEM RILLA	837268	ESCRITURÁRIO	C-III	C-VI

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

PORTARIA n.º 316, de 16/12/98 - A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder à inativa do Ministério das Comunicações, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º (terceiro) da Lei 8.627/93, de até 3 (três) padrões, conforme orientações constantes do processo número 53000.006895/98.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO
ADALGISA MACEDO DE OLIVEIRA	1192129	AGENTE POSTAL	B - VI	A - III

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

PORTARIA n.º 319, de 18/12/98 - A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1997, resolve:

I - Elogiar os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Pagamento de Pessoal —COPAG, pelo zelo, dedicação, eficiência e responsabilidade demonstrado nos trabalhos desenvolvidos para liquidação dos débitos de pagamentos, nesta Coordenação-Geral, no exercício de 1998,

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO FERNANDO ALVES COSTA	172975
ARLEIDE LACERDA CHAGAS	808177
CLARICE MARIA FERREIRA	809989
DULCILENE MIRANDA LEITE	809999
EDJANE SILVA DE LIMA MORAES	808202
ELISETE MARIA CAIXETA SILVA	1043746
EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA	809883
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA	842632
JOSÉ GUILHERME DO NASCIMENTO SALGUEIRO	220976
JOSÉ LUCIEN LEITE	221606
JÚLIO MATIAS DA PAZ	778963
KALAZAN ALBERTO ERONIDES DA SILVA	1192377
MARCELE GOMES RIBEIRO	1091729
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA LOBATO	1093255
ROSÂNGELA MARIA FERREIRA	809881

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

PORTARIA n.º 320, de 18/12/98 - A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1997, resolve:

I - Elogiar os servidores abaixo relacionados, lotados nas Delegacias Regionais deste Ministério, pelo zelo, dedicação, eficiência e responsabilidade demonstrado nos trabalhos desenvolvidos para liquidação dos débitos de pagamentos, como colaboradores, nesta Coordenação-Geral, no exercício de 1998,

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
CÁSSIA MARIA DESIDÉRIO DOS SANTOS	DMC/BA	455165
EDILEIDE PEREIRA PASSOS	DMC/SE	455406
MARILDA MARIA LOPES	DMC/SC	454964
MÁRIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	DMC/PB	454189
OTHON JOSÉ DE SOUZA COSTA	DMC/MG	455384

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

PORTARIA n.º 304, de 16/12/98 - O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do § 7º, do Artigo 133, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e a teor das justificativas apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Processo n.º 53000.012259/97, resolve:

I - Prorrogar, por 15 dias, a contar de 23 de dezembro de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 253, de 16 de novembro de 1998, publicada no Boletim de Serviço n.º 47, de 20 de novembro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA n.º 026, de 12/11/98 - O DELEGADO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, resolve:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta DMC/AP, relativo ao período de 12 de novembro de 1998 a 12 de novembro de 1999.

TITULARES: OZINETE PEREIRA DE SOUZA (Presidente) / SIAPE n.º 101.9028 / JOSINERE DA SILVA PIKANÇO (Membro e Substituto) / SIAPE n.º 101.6640 / CHRISTIANE VALÉRIA B.SOARES (Membro) SIAPE n.º 101.9031.

SUPLENTE: MARIA CRISTINA DO CARMO SILVA SIAPE n.º 101.2919.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ. Delegado Interino.

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	MANAUS	10 a 12/12/98
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	RECIFE	17 a 19/12/98
CÉSAR FERREIRA BORGES	CURITIBA E SÃO PAULO	14 a 15/12/98
CÉSAR FERREIRA BORGES	SÃO PAULO	01 a 02/12/98
CÉSAR FERREIRA BORGES	SÃO PAULO	07/12/98
EGYDIO BIANCHI	RIBEIRÃO PRETO	03 a 04/12/98
FREDERICO JOSÉ DA S. MONTEIRO	SÃO PAULO	17 a 18/12/98
JUAREZ M. Q. DO NASCIMENTO	CURITIBA E SÃO PAULO	14 a 15/12/98
JUAREZ M. Q. DO NASCIMENTO	SÃO PAULO	01 a 02/12/98
JUAREZ M. Q. DO NASCIMENTO	SÃO PAULO	07/12/98
JUAREZ M. Q. DO NASCIMENTO	SÃO PAULO	11/12/98
MÁRIO CÉSAR D. BARBOSA	PORTO ALEGRE	06 a 11/12/98
MAURO SOARES DE ASSIS	RIO DE JANEIRO	04/12/98
MAURO SOARES DE ASSIS	RIO DE JANEIRO	15 a 16/12/98
RONALDO RANGEL DE A. SÁ	SÃO PAULO	13 a 14/12/98
ZILDA BEATRIZ CAMPOS ABREU	BRASÍLIA	08 a 18/12/98

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAPÁ

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ELIVALDO MOREIRA SANT'ANNA	BELEM/PA	09 A 11.12.98
JOSÉ CARLOS R. DA CONCEIÇÃO	OIAPOQUE, AMAPÁ LOURENÇO, CALÇOENE, PRACUÚBA	14 A 23.12.98

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
JOSYANNE M. ^a BATISTA SOARES	BELÉM/PA	09 A 11.12.98
LUIZ CARLOS DE BRITO RAMOS	OIAPOQUE, AMAPÁ LOURENÇO, CALÇOENE, PRACUÚBA	14 A 23.12.98
WALTER DE SOUZA LOBATO	BELÉM/PA	26 A 27.11.98
WALTER DE SOUZA LOBATO	OIAPOQUE, AMAPÁ LOURENÇO, CALÇOENE, PRACUÚBA	14 A 23.12.98

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PIAUÍ

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ANTÔNIO C. DO NASCIMENTO ROSIRENE DA S. LEAL VIANA ANFRÍSIO G. DE A. R. REIS DAVI SOARES DOS SANTOS	PARNAÍBA, BARRAS, BURITI DOS LOPES, CABECEIRAS, CAMPO MAIOR, COCAL, ESPERANTINA, LUZILÂNDIA, PIRACURUCA, PIRIPIRI, PEDRO II, ALTOS, UNIÃO, CASTELO DO PIAUÍ, BATALHA E DEMAIS CIDADES DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO PIAUÍ.	30.11.98 A 19.12.98
CARLOS BEZERRA BRAGA	FORTALEZA/CE	19.11.98 A 20.11.98
LUZIA CARMEN NEVES VIANA	SÃO LUÍS/MA	04.11.98 A 07.11.98
LUZIA CARMEN NEVES VIANA	SÃO LUÍS/MA	16.11.98 A 20.11.98

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ALUIZIO LUIZ AMAMBAHY COSTA	BARRA MANSA/RJ BARRA DO PIRAÍ/RJ VALENÇA/RJ VOLTA REDONDA/RJ	16-11-98 A 20-11-98
AUGUSTO C. C. DE FIGUEIREDO	BRASÍLIA/DF	29-11-98 A 04-12-98
CARLOS Z. DA CUNHA GONÇALVES	BRASÍLIA/RJ	02-11-98 A 14-11-98
CARLOS Z. DA CUNHA GONÇALVES	NOVA FRIBURGO/RJ CORDEIRO/RJ CANTAGALO/RJ MACUCO/RJ	30-11-98 A 04-12-98
EDINÉIA PEREIRA DA COSTA	PETRÓPOLIS/RJ	10-11-98 A 13-11-98
ELIO DE SANT'ANNA	BRASÍLIA/DF	02-11-98 A 14-11-98
ELIO DE SANT'ANNA	NOVA FRIBURBO/RJ CORDEIRO/RJ CANTAGALO/RJ MACUCO/RJ	30-11-98 A 04-12-98
ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO	NOVA FRIBURGO/RJ CORDEIRO/RJ CANTAGALO/RJ MACUCO/RJ	30-11-98 A 04-12-98
FERNANDO ALVES MAGALHÃES	ANGRA DOS REIS/RJ PARATI/RJ	24-11-98 A 26-11-98
FERNANDO ALVES MAGALHÃES	PETRÓPOLIS	10-11-98 A 13-11-98
HÉLIO N. NAHMEN KESTELMAN	BRASÍLIA/DF	04-11-98 A 06-11-98
IRAPUÃ DE AZEREDO	MACAÉ/RJ	14-11-98 A 14-11-98
JOÃO RODRIGUES NUNES FILHO	ANGRA DOS REIS/RJ PARATI/RJ	24-11-98 A 26-11-98
JORGE LUIZ VIEIRA DA COSTA	MACAÉ/CAMPOS/RJ	18-11-98 A 20-11-98
JOSÉ C. DOS SANTOS SOBRINHO	BARRA MANSA/RJ BARRA DO PIRAÍ/RJ VALENÇA/RJ VOLTA REDONDA/RJ	16-11-98 A 20-11-98
LIDIA NOEMI DE A. MATOS OBERG	BRASÍLIA/DF	08-11-98 A 13-11-98
LIDIA NOEMI DE A. MATOS OBERG	BRASÍLIA/DF	17-11-98 A 27-11-98
LUIZ CARLOS PINTO DA FONSECA	PETRÓPOLIS/DF	10-11-98 A 10-11-98
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	BRASÍLIA/DF	08-11-98 A 13-11-98
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	BRASÍLIA/DF	17-11-98 A 13-11-98

PEDRO MIGUEL PEDROSA	MACAÉ/RJ CAMPOS/RJ	18-11-98 A 20-11-98
----------------------	-----------------------	---------------------

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
SEBASTIÃO A. DA S. SOBRINHO	BARRA MANSA/RJ BARRA DO PIRAÍ/RJ VALENÇA/RJ VOLTA REDONDA/RJ	16-11-98 A 20-11-98
SÉRGIO PEREIRA NUNES	BRASÍLIA/DF	04-11-98 A 06-11-98
SÉRGIO PEREIRA NUNES	BRASÍLIA/DF	16-11-98 A 19-11-98
SILVANO JOSÉ DOS SANTOS	ANGRA DOS REIS/RJ PARATI/RJ	24-11-98 A 26-11-98
SILVANO JOSÉ DOS SANTOS	MACAÉ/RJ	29-10-98 A 30-10-98
SILVANO JOSÉ DOS SANTOS	MACAÉ/RJ CAMPOS/RJ	18-11-98 A 20-11-98
SILVANO JOSÉ DOS SANTOS	RESENDE/RJ	20-10-98 A 21-10-98

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

INCORPORAÇÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

PROCESSO: 53000.007101/95

SIAPE	FUND. LEGAL	SERVIDOR	PARC.	DATA CONC.	EFEITO FINANC.
	Lei 8.911 de 11.07.94, publicado no DOU de 12 de julho de 1994.	ELISETE MARIA C. SILVA			
		FG-2.....	1/5	16.05.97	16.05.97
		DAS-1 (CORRELAÇÃO).....	1/5	16.05.97	16.05.97

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO QUINQ.						CONC. PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCES
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
809919	MARIA JOSÉ LEITE DA CRUZ	CGAD	X						12/12/90 A 11/12/95	04/01/99 A 02/02/99	530000070 91/98
1017377	MARILENE MENDES LOBATO	DMC/AP	X						12/12/90 A 11/12/95	04/01/99 A 02/02/99	530000070 90/98
455277	SEBASTIÃO SIMPLÍCIO DE LIMA	DMC/AM	X						12/12/90 A 11/12/95	11/01/99 A 09/02/99	536300003 58/98
1163635	CÍCERO SOARES DO NASCIMENTO	DMC/CE	X						31/07/91 A 01/08/96	28/12/98 A 26/01/99	536500022 56/98

APOSTILAS

HERMÍNIA SALES DE QUEIROZ PINHEIRO, investida no cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Delegacia deste Ministério no Estado de Rondônia, código DAS-101.1, conforme Portaria n.º 259, publicada no D.O.U. de 06/11/98, permanecerá exclusivamente, a partir de 02/12/98, no exercício do referido cargo em decorrência de sua aposentadoria.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

JEUSE MACHADO VIEGAS, investida no cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, código DAS-101.3, conforme Portaria n.º 1.111, publicada no D.O.U. de 15/12/98, permanecerá exclusivamente, a partir de 11/12/98, no exercício do referido cargo em decorrência de sua aposentadoria.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

1 - INTERESSADO: ABEL CORDEIRO

PROCESSO: 53000.005474/98

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Constas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX, o inativo faz

jus ao restabelecimento da vantagem do artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711/52, passando à referência NM-27, atual Classe B, Padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, Padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de novembro de 1993 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de novembro de 1993

a) Proventos (A I)	CR\$ 34.047,99
b) Ad. Temp.Serv.(32%)	CR\$ 10.895,35
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	CR\$ 697,85
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 100%	CR\$ 34.047,99
TOTAL	CR\$ 79.689,18

A partir de novembro de 1998

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(32%)	R\$ 101,81
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 4,55
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 933,60

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

2 - INTERESSADO: ADALBERTO SOARES

PROCESSO: 53000.006894/98

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Constas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX), o inativo faz jus ao restabelecimento da vantagem do artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711/52, passando à referência NM-29, atual Classe A, Padrão III.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, Padrão III, mais as vantagens do artigo 184 , item II , a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de dezembro de 1993 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de dezembro de 1993

a) Proventos (A III)	CR\$ 36.558,37
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	CR\$ 12.795,43
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	CR\$ 956,02
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 100%	CR\$ 36.558,37
e) Grat. Raio X / Apos	CR\$ 3.655,83
f) Vant. Art. 184 , item II Lei 1711/52	CR\$ 7.311,67
TOTAL	CR\$ 97.835,69

A partir de dezembro de 1998

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	R\$ 125,64
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 6,23
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 574,34
e) Vant. Art. 184 , item II Lei 1711/52	R\$ 71,79
f) Grat. Raio X / Apos.	R\$ 35,89
TOTAL	R\$ 1.172,82

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

3 - INTERESSADO: BENEDICTO PEREIRA DE SOUZA PROCESSO: 53000.006188/98

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Constas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX, o inativo faz jus ao restabelecimento da vantagem do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711/52.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe C, Padrão V, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de novembro de 1993 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

a) Provento (C V)	Cr\$ 16.248,84
b) Ad. Temp.Serv.(29%)	Cr\$ 4.712,16
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	Cr\$ 435,96
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 100%	Cr\$ 16.248,84
e) Vant. Art. 184, item II, da L 1.711/52	Cr\$ 7.529,16
TOTAL	Cr\$ 45.174,96

A partir de dezembro de 1998

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(29%)	R\$ 37,70
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 2,75
d) Complemento Salário Mínimo – Apos	R\$ 3,11
e) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 208,00
e) Vant. Art. 184, item II, da L 1.711/52	R\$ 75,69
TOTAL	R\$ 454,14

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

4 - INTERESSADO: BENEDITA FERNANDES RODRIGUES PROCESSO: 53000.006189/98

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX), a inativa faz jus ao restabelecimento da vantagem do artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711/52, passando à referência NM-29, atual Classe A, Padrão III.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, a servidora passa a fazer jus à Classe A, Padrão III, mais as vantagens do artigo 184 , item II , a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de dezembro de 1993 os proventos da servidora passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de dezembro de 1993

a) Proventos (A III)	CR\$ 36.558,37
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	CR\$ 10.967,51
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	CR\$ 857,11
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 100%	CR\$ 36.558,37
e) Vant. Art. 184 , item II Lei 1711/52	CR\$ 7.311,67
TOTAL	CR\$ 92.253,03

A partir de dezembro de 1998

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 107,68
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 5,59
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 184 , item II Lei 1711/52	R\$ 71,79
TOTAL	R\$ 1.118,35

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

5 - INTERESSADO: CARLOS DE SIQUEIRA FARIA PROCESSO: 53710.000678/98

Em decorrência do processo DASP n.º 028392, de 11 de dezembro de 1979, a função de Inspetor Regional do Departamento de Correios e Telégrafos, símbolo 5-f, foi atualizada com base no cargo DAI - 3 (NM).

Atualmente, com a edição do Ofício-Circular n.º 42/SRH/PR, de 30 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 1994, a função do grupo de Direção e Assistência Intermediária, código DAI – 3 (NM), foi correlacionada com a Função Gratificada, código FG-02.

Face a ocorrência, o inativo faz jus aos proventos discriminados abaixo, a partir de setembro de 1994, data do Ofício-Circular que correlacionou a função em FG-02:

a) Provento (A III)	R\$ 203,31
b) Adic. Tempo de Serv. (34%)	R\$ 69,13
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216	R\$ 6,02
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 325,30

e) Vant. Art. 180, Lei 1.711 (FG 02)	R\$ 50,16
TOTAL	R\$ 653,92

A partir de dezembro de 1998

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serv. (34%)	R\$ 122,04
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216	R\$ 6,02
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
e) Vant. Art. 180, Lei 1.711 (FG 02)	R\$ 180,43
TOTAL	R\$ 1.241,78

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

6 - INTERESSADO: CATHARINA EURIQUES DE MENEZES

PROCESSO: 53000.006893/98

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Constas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX), a inativa faz jus ao restabelecimento da vantagem do artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711/52, passando à referência NM-29, atual Classe A, Padrão III.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, a servidora passa a fazer jus à Classe A, Padrão III, mais as vantagens do artigo 184 , item II , a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de dezembro de 1993 os proventos da servidora passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de dezembro de 1993

a) Proventos (A III)	R\$ 36.558,37
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 10.967,51
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 857,11
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 100%	R\$ 36.558,37
e) Vant. Art. 184 , item II Lei 1711/52	R\$ 7.311,67
TOTAL	R\$ 92.253,03

A partir de dezembro de 1998

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 107,68
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 5,59
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 574,34
e) Vant. Art. 184 , item II Lei 1711/52	R\$ 71,79
TOTAL	R\$ 1.118,35

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

7 - INTERESSADO: JOSÉ EUDES DA SILVA LIMA**PROCESSO: 53780.000264/98**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial , fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190 , da Lei n º 8112/90 , passando a receber os proventos integrais , a partir de 19 de novembro de 1998, data do Laudo Médico.

a) Proventos (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço(35%)	R\$ 125,63
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 574,33
d) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52	R\$ 212,95
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 5,83
TOTAL	R\$ 1.277,70

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

8 - INTERESSADO: WALDSON SIQUEIRA DE ARAÚJO**PROCESSO: 53780.000281/98**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial , fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190 , da Lei n º 8112/90 , passando a receber os proventos integrais , a partir de 19 de novembro de 1998, data do Laudo Médico.

a) Proventos (A III)	R\$ 524,30
b) Adic. Tempo de Serviço(35%)	R\$ 183,50
c) Grat. Ativ. Exec. GAE(160 %)	R\$ 838,88
d) Vant. Art. 3º L 8.911/94 (8/10 DAS 1)	R\$ 671,36
TOTAL	R\$ 2.218,04

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral de Recursos Humanos.

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Juarez Quadros do Nascimento

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Marcelo Vasques Ferreira

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559

E-MAIL: boletim@mc.gov.br